Tomazelli, por meio do qual solicitou a apreciação, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Itaquiraí-MS e dá outras providências.** Em seguida, foi colocada em discussão a solicitação de tramitação em regime de urgência do referido projeto. Após a discussão, o pedido foi submetido à votação, sendo aprovado pelos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou os pareceres das comissões competentes, sendo consultadas a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, presidida pela Vereadora Márcia Andrea Filipus Pupo; a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, presidida pelo Vereador Cícero Camilo da Rocha; e a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, presidida pelo Vereador Luiz Carlos de Souza. Após a apresentação dos pareceres, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que i**nstitui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Itaquiraí-MS e dá outras providências.** O referido projeto foi submetido à única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o projeto aprovado seria encaminhado, na forma de autógrafo de lei, ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Carlos Alberto Prado, determinou que as indicações e demais solicitações apresentadas fossem encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, conforme as disposições regimentais. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 27ª Sessão Ordinária. Para constar, eu, Lívia Maria Correia dos Santos, servidora designada, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada. Plenário da Câmara Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Matéria enviada por Tamires Costa Pudanosque

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ELEITORAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – CACS-FUNDEB – QUADRIÊNIO 2027-2030

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Avenida 13 de Maio, nº 408, Centro, no Município de Itaquiraí/MS, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, constituída por meio da portaria 002/2026 de 08 de outubro de 2026, com a finalidade de realizar a análise e deliberação acerca da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo de escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, referente ao quadriênio 2027-2030.

A análise documental foi realizada em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, especialmente quanto aos requisitos estabelecidos nos itens 3.1, 3.2, 4.1, 4.2 e 5.3, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.113/2020 e da Lei Municipal nº 725/2021.

Após conferência individual da documentação apresentada, a Comissão Eleitoral verificou o atendimento aos requisitos de habilitação das seguintes organizações:

I – SINSEMI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí, inscrito no CNPJ nº 03.919.083/0001-33;

Membro Titular- Edmarcio Ranulfo da Silva, CPF nº 973.033.641.53

Membro Suplente- Cicera Aparecida Brito, CPF: 475.509.921-68

II – APM – Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Professora Marle Pereira Kamakura, inscrita no CNPJ nº 13.933.103/0001-56.

Membro Titular- Geizebel Bruno Lazaro CPF: 039.029.071-85

Membro Suplente- Renata Euzébio de Brito, CPF: 070.474.881-97

Durante a análise, foram verificados os documentos de identificação e regularidade cadastral das organizações, os documentos comprobatórios de funcionamento, a legitimidade de seus representantes legais, os ofícios de indicação dos representantes titular e suplente, as declarações individuais de inexistência de impedimentos e as declarações de atendimento aos requisitos legais, conforme exigências estabelecidas no edital.

A Comissão constatou que as duas organizações apresentaram documentação considerada regular e atenderam aos requisitos exigidos para participação no processo, não tendo sido identificadas pendências documentais ou situações de impedimento que justificassem a inabilitação.

DA DELIBERAÇÃO

Diante da análise realizada, os membros da Comissão Eleitoral, por unanimidade, deliberaram pela **HABILITAÇÃO DAS DUAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo elas:

1. SINSEMI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí – CNPJ nº 03.919.083/0001-33;

2. APM – Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Professora Marle Pereira Kamakura – CNPJ nº 13.933.103/0001-56.

Fica deliberado, ainda, pelo encaminhamento do resultado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para publicação oficial da relação das organizações habilitadas e prosseguimento das demais etapas do processo eleitoral, especialmente a convocação da Assembleia Geral de Eleição, observados os procedimentos previstos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e juntada aos autos do processo administrativo correspondente.

Itaquiraí/MS, 03 de novembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente da Comissão Eleitoral- Lorizete Leite Barbosa, Matrícula nº 15,

Membro da Comissão Eleitoral- Luzinel Socorro do Nascimento, Matrícula nº 11.558
Membro da Comissão Eleitoral-Vanderlei José Mayer, Matrícula nº 1.862

Silvia Patrícia Freire
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto – Nº 4825/2021

Matéria enviada por Jurídico

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2026

O **Município de Itaquiraí**, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5.372/23, Lei Complementar nº. 123/06, e posteriores alterações, e condições previstas no ato convocatório.

OBJETO: O objeto da presente licitação Registro de Preços para a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de brinquedos e materiais permanentes para a Educação da Prefeitura Municipal Itaquiraí/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Dia 16 de novembro de 2026, às 08:00 horas (Horário local).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site https://www.itaquirai.ms.gov.br/, ou no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquiraí/MS, 03 de novembro de 2026.

Elton de Souza Neves – Pregoeiro
e-Sfinge - Código do registro no TCE: ECAA19731B1C7A9ED463037FDB19D3000C619AE0

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

DECRETO Nº 6128/2026

REVOGA O DECRETO Nº 5.749/2025 E NOMEIA A DIRETORIA E OS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 399, de 18 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a eleição e a composição da diretoria e dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, aprovadas por unanimidade na reunião realizada em 28 de setembro de 2026, conforme ata;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR os seguintes membros:

I – **Presidente**: Rui Felipe Kopper;

II – **Vice-Presidente**: Douglas Tofanim;

III – **Secretário**: Antonio Carlos Simon;

IV – **Suplente do Secretário**: Marcelo Rocha da Silva.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para integrar o COMTUR:

I – Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino;

II – Ivanes Aparecida Almeida;

III – Jéssica Fernanda de Mello;

IV – Josué Rubim de Moraes;

V – Everton Cardim Julio;

VI – Lenira Aparecida Rozo.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes suplentes de conselheiros do COMTUR, conforme a relação aprovada em ata:

I – Luci Margarene Rozo Zampiva;

II – Ramão Carlos Freitas Mendes;

III – Ezequiel Paulino da Silva;

IV – Erasmo Martins Camargo;

V – José Lourenço Marques Barroso;

VI – Anderson da Silva.